Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
Coordenação Parlamentar

LEI N.º 653

De 22 de março de 2013

Denomina Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI.

Art. 1º - Fica denominado de **Mário Raimundo da Silva Oliveira** – MÁRIO DA CAIXA o Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, situado ao lado das Casas Populares em Conceição do Coité.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 22 de março de 2013

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal